



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 31.847, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

**DOE DE 08.12.2010**

Altera o Decreto nº 25.515, de 29 de novembro de 2004, que dispõe sobre o diferimento do imposto relativo à importação do exterior do país de insumos da indústria de informática e automação, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Anexo Único de que tratam os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 25.515, de 29 de novembro de 2004, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 07 de dezembro de 2010; 123º da Proclamação da República.

**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
Governador do Estado

**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

## RELAÇÃO DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

<b>CÓDIGO NCM/SH</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
<b>8443.12.00</b>	<b>Máquinas e aparelhos de impressão, por ofsete, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas de formato não superior a 22cm x 36cm, quando dobradas</b>
<b>8443.13.21</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5cm x 51cm, com velocidade de impressão superior ou igual a 12.000 folhas por hora</b>
<b>8443.13.29</b>	<b>Outras máquinas e aparelhos de impressão por ofsete, alimentados por folhas de formato inferior ou igual a 37,5cm x 51cm</b>
<b>8443.16.00</b>	<b>Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficas</b>
<b>8443.31.11</b>	<b>Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência térmica de cera sólida, de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), de jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm</b>
<b>8443.31.12</b>	<b>Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência térmica de cera sólida, de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), de transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")</b>
<b>8443.31.13</b>	<b>Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência térmica de cera sólida, de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), de transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")</b>

	<p>de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm</p>
8443.31.14	<p>Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280mm ou igual a 420mm</p>
8443.31.15	<p>Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com largura de impressão superior a 280mm ou igual a 420mm</p>
8443.31.91	<p>Outras máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transferência de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados a uma rede, com impressão por sistema térmico</p>
8443.32.21	<p>Impressoras de impacto, de linha, capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p>
8443.32.22	<p>Impressoras de impacto, de caracteres Braile, capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</p>
8443.32.23	<p>Outras impressoras de impacto, matriciais</p>

	<b>pontos), capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</b>
<b>8443.32.29</b>	<b>Outras impressoras de impacto, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede</b>
<b>8443.32.31</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), de jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm</b>
<b>8443.32.32</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), de transferência térmica de cor (por exemplo, “solid ink” e “dye sublimation”)</b>
<b>8443.32.33</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm</b>
<b>8443.32.34</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior a 280mm e inferior ou igual a 420mm</b>
<b>8443.32.35</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (PPM)</b>
<b>8443.32.36</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a “laser”, LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com largura de impressão inferior a 280mm e inferior ou igual a 420mm</b>

	<b>(210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM), a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)</b>
<b>8443.32.39</b>	<b>Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (PPM)</b>
<b>8443.32.40</b>	<b>Outras impressoras alimentadas por folhas</b>
<b>8443.32.51</b>	<b>Traçadores gráficos ("plotters"), por meio de</b>
<b>8443.32.52</b>	<b>Outros traçadores gráficos ("plotters") com velocidade de impressão superior a 580mm</b>
<b>8443.32.59</b>	<b>Outros traçadores gráficos ("plotters")</b>
<b>8443.32.91</b>	<b>Impressoras de código de barras postais, tipo jato de tinta fluorescente, com velocidade de impressão superior a 4,5m/s e passo de 1,4mm</b>
<b>8443.32.99</b>	<b>Outras impressoras</b>
<b>8443.39.10</b>	<b>Máquinas de impressão por jato de tinta</b>
<b>8443.39.21</b>	<b>Máquinas copiadoras eletrostáticas, de reprodução de imagem do original sobre a cópia por meio de suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície igual a 1m<sup>2</sup>, com velocidade inferior a 100 cópias por minuto</b>
<b>8443.39.28</b>	<b>Outras máquinas copiadoras eletrostáticas com processo indireto</b>
<b>8443.39.30</b>	<b>Outras máquinas copiadoras</b>
<b>8443.91.10</b>	<b>Partes de máquinas e aparelhos da subposição</b>

	<b>8443.12</b>
<b>8443.91.91</b>	<b>Dobradoras</b>
<b>8443.91.92</b>	<b>Numeradores automáticos</b>
<b>8443.99.11</b>	<b>Mecanismos de impressão por impacto, mesmo com cabeça de impressão incorporada</b>
<b>8443.99.12</b>	<b>Cabeças de impressão de mecanismos de impressão por impacto</b>
<b>8443.99.19</b>	<b>Outros mecanismos de impressão por impacto e suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.21</b>	<b>Mecanismos de impressão por jato de tinta sem cabeça de impressão incorporada</b>
<b>8443.99.22</b>	<b>Cabeças de impressão de mecanismos de impressão por jato de tinta</b>
<b>8443.99.23</b>	<b>Cartuchos de tinta de mecanismos de impressão por jato de tinta</b>
<b>8443.99.29</b>	<b>Outros mecanismos de impressão por jato de tinta e suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.31</b>	<b>Mecanismos de impressão a "laser", a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), mesmo sem cilindro fotossensível incorporado</b>
<b>8443.99.32</b>	<b>Cilindros recobertos de matéria semicondutora fotoelétrica de mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido)</b>
<b>8443.99.33</b>	<b>Cartuchos de revelador ou de produtos parciais ("toners") de mecanismos de impressão a laser, a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido)</b>

<b>8443.99.39</b>	<b>Outros mecanismos de impressão a "laser" (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema Cristal Líquido), suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.41</b>	<b>Mecanismos de impressão por sistema térmico mesmo sem cabeça de impressão incorporada</b>
<b>8443.99.42</b>	<b>Cabeças de impressão de mecanismos de impressão por sistema térmico</b>
<b>8443.99.49</b>	<b>Outros mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.50</b>	<b>Outros mecanismos de impressão, suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.60</b>	<b>Circuitos impressos com componentes eletrônicos, montados</b>
<b>8443.99.70</b>	<b>Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios</b>
<b>8443.99.80</b>	<b>Mecanismos de alimentação ou de triagem de documentos, suas partes e acessórios</b>
<b>8470.50.11</b>	<b>Caixas registradoras eletrônicas com capacidade de comunicação bidirecional com computadores e outras máquinas digitais</b>
<b>8470.50.19</b>	<b>Outras caixas registradoras eletrônicas</b>
<b>8471.30.11</b>	<b>Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, capazes de funcionar sem conexão externa de energia, de peso inferior a 350 g, com teclado alfanumérico de, no mínimo, 70 teclas e "écran" de área não superior a 140 cm<sup>2</sup></b>
<b>8471.30.12</b>	<b>Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, capazes de funcionar sem conexão externa de energia, de peso inferior a 3,5 Kg, contendo teclado alfanumérico de, no mínimo, 70 teclas e "écran" de área não superior a 140 cm<sup>2</sup></b>

teclas e tela ("écran") de área superior a 140 cm<sup>2</sup> e inferior a 560 cm<sup>2</sup>

**8471.30.19**

Outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, capazes de funcionar sem fonte externa de energia, de peso superior a 10 Kg

**8471.30.90**

Outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, de peso superior a 10 Kg, contendo, pelo menos, uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela ("écran")

**8471.41.10**

Máquinas automáticas digitais para processamento de dados de peso inferior a 750 g, sem teclado, com reconhecimento de escrita, entrada de dados e comandos por meio de uma tela ("écran") de área inferior a 280 cm<sup>2</sup>

**8471.41.90**

Outras máquinas automáticas para processamento de dados, contendo, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo que separadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída

**8471.49.00**

Outras máquinas automáticas para processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas

**8471.50.10**

Unidades de processamento digitais, de pequena capacidade, baseadas em microprocessador, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"), e valor FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade

**8471.50.20**

Unidades de processamento digitais, de pequena capacidade, podendo conter no máximo uma unidade de entrada e outra de saída da subposição 8471.70 da NBM/SH, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots") e valor FOB superior a US\$ 12.500,00 e inferior ou igual a US\$ 46.000,00, por unidade

**8471.50.30**

**Unidades de processamento digitais, de grande capacidade, podendo conter no máximo um módulo de entrada e outra de saída da subposição 8471.60 da NBM/SH, com capacidade de instalação interna em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, e valor FOB superior a US\$ 46.000,00 e inferior ou igual a US\$ 100.000,00, por unidade**

**8471.50.40**

**Unidades de processamento digitais, de capacidade muito grande, podendo conter, no máximo, um módulo de entrada e outra de saída da subposição 8471.60 da NBM/SH, com capacidade de instalação interna, ou em módulos separados do gabinete do processador central, de unidades de memória da subposição 8471.70 da NBM/SH, e valor FOB superior a US\$ 100.000,00, por unidade**

**8471.50.90**

**Outras unidades de processamento digitais das subposições 8471.41 e 8471.49 da NBM/SH, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída**

**8471.60.52**

**Teclados**

**8471.60.53**

**Indicadores ou apontadores, para máquinas automáticas de processamento de dados (“track-ball”, por exemplo)**

**8471.60.54**

**Mesas digitalizadoras, para máquinas automáticas de processamento de dados**

**8471.60.59**

**Outras unidades de entrada, para máquinas automáticas de processamento de dados**

**8471.60.61**

**Aparelhos terminais com teclado alfanumérico monocromático**

**8471.60.62**

**Aparelhos terminais com teclado alfanumérico policromático**

**8471.60.90**

**Outras unidades de entrada ou de saída, por conter, no mesmo corpo, unidades de mem**

**8471.70.11**

**Unidades de memória para discos magnéticos flexíveis**

**8471.70.12**

**Unidades de memória para discos magnéticos com um só conjunto cabeça-disco (HDA - "Assembly")**

<b>8471.70.19</b>	<b>Outras unidades de memória para discos m</b>
<b>8471.70.21</b>	<b>Unidades de memória para discos ópticos, exclusivamente para leitura de dados</b>
<b>8471.70.29</b>	<b>Outras unidades de memória para discos ó</b>
<b>8471.70.32</b>	<b>Unidades de memória de fitas magnéticas, cartuchos</b>
<b>8471.70.33</b>	<b>Unidades de memória de fitas magnéticas, cassetes</b>
<b>8471.70.39</b>	<b>Outras unidades de memória de fitas magn</b>
<b>8471.80.00</b>	<b>Outras unidades de máquinas automáticas processamento de dados</b>
<b>8471.90.11</b>	<b>Leitores ou gravadores de cartões magnéticos</b>
<b>8471.90.12</b>	<b>Leitores de códigos de barras</b>
<b>8471.90.13</b>	<b>Leitores de caracteres magnetizáveis</b>
<b>8471.90.14</b>	<b>Digitalizadores de imagens ("scanners")</b>

<b>8471.90.19</b>	<b>Outros leitores ou gravadores</b>
<b>8471.90.90</b>	<b>Outros produtos classificáveis na posição NBM/SH, não especificados nos códigos ex</b>
<b>8472.90.91</b>	<b>Máquinas para imprimir endereços ou para placas de endereços</b>
<b>8473.29.90</b>	<b>Outros partes e acessórios das máquinas d 84.70</b>
<b>8473.30.11</b>	<b>Gabinetes com fonte de alimentação para m automáticas de processamento de dados</b>
<b>8473.30.19</b>	<b>Outros gabinetes para máquinas automátic processamento de dados</b>

<b>8473.30.31</b>	<b>Conjuntos cabeça-disco (HDA - "Head Dis de unidades de discos rígidos, montados, item 8473.30.4</b>
<b>8473.30.32</b>	<b>Braços posicionadores de cabeças magné unidades de discos magnéticos ou de fitas exceto as do item 8473.30.4</b>
<b>8473.30.33</b>	<b>Cabeças magnéticas de unidades de disco magnéticos ou fitas magnéticas, exceto as 8473.30.4</b>
<b>8473.30.34</b>	<b>Mecanismos bobinadores para unidades d magnéticas ("magnetic tape transporter")</b>
<b>8473.30.39</b>	<b>Outras partes e acessórios de unidades d magnéticos ou fitas magnéticas, exceto as 8473.30.4</b>

<b>8473.30.41</b>	<b>Placas-mãe montadas para máquinas automáticas de processamento de dados (circuito impresso)</b>
<b>8473.30.42</b>	<b>Placas de memória, montadas, com uma superfície inferior ou igual a 50cm<sup>2</sup>, para máquinas automáticas de processamento de dados</b>
<b>8473.30.43</b>	<b>Placas de microprocessamento com dispositivos de dissipação de calor</b>
<b>8473.30.49</b>	<b>Outros circuitos impressos com componentes mecânicos ou eletrônicos, montados, para máquinas automáticas de processamento de dados</b>
<b>8473.30.50</b>	<b>Cartões de memória para máquinas automáticas de processamento de dados</b>
<b>8473.30.92</b>	<b>Telas ("displays") para máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis</b>
<b>8473.30.99</b>	<b>Outras partes e acessórios para máquinas automáticas de processamento de dados</b>
<b>8504.31.11</b>	<b>Transformadores de corrente</b>
<b>8504.40.40</b>	<b>Equipamento de alimentação ininterrupta (UPS ou "no break")</b>
<b>8517.61.11</b>	<b>Estações base de sistema bidirecional de radiomensagens de taxa de transmissão inferior ou igual a 112kbts/s</b>
<b>8517.61.99</b>	<b>Outras estações base</b>
<b>8517.62.11</b>	<b>Multiplexadores por divisão de frequência</b>
<b>8517.62.12</b>	<b>Multiplexadores por divisão de tempo, digitais, síncronos, com velocidade de transmissão superior a 155Mbits/s</b>

<b>8517.62.13</b>	<b>Outros multiplexadores por divisão de tempo</b>
<b>8517.62.14</b>	<b>Concentradores de linhas de assinantes (central ou terminal remoto)</b>
<b>8517.62.41</b>	<b>Roteadores digitais, em redes com ou sem capacidade de conexão sem fio</b>
<b>8517.62.48</b>	<b>Outros roteadores digitais, em redes com velocidade de interface serial de pelo menos 4Mbits/s, próprios para interconexão de redes com protocolos distintos</b>
<b>8517.62.49</b>	<b>Outros roteadores digitais, em redes com</b>
<b>8517.62.51</b>	<b>Terminais ou repetidores sobre linhas metálicas</b>
<b>8517.62.52</b>	<b>Terminais sobre linhas de fibras ópticas, com velocidade de transmissão superior a 2,5Gbps</b>
<b>8517.62.53</b>	<b>Terminais de texto que operem com código de transmissão Baudot, providos de teclado e visor ("display"), mesmo com telefone integrado</b>
<b>8517.62.54</b>	<b>Distribuidores de conexões para redes ("hubs")</b>
<b>8517.62.55</b>	<b>Moduladores/demoduladores ("modems")</b>
<b>8517.62.59</b>	<b>Outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados em rede com fio</b>
<b>8517.62.72</b>	<b>Outros aparelhos emissores com receptor digitais de frequência inferior a 15GHz e de transmissão inferior ou igual a 34Mbits/s, sistema bidirecional de radiomensagens com transmissão inferior ou igual a 112kbits/s</b>
<b>8517.70.99</b>	<b>Outras partes</b>
<b>8523.29.11</b>	<b>Discos magnéticos dos tipos utilizados em computadores</b>

	<b>de discos rígidos</b>
<b>8523.29.19</b>	<b>Outros discos magnéticos</b>
<b>8523.29.21</b>	<b>Fitas magnéticas, não gravadas de largura superior a 4mm, em cassetes</b>
<b>8523.29.22</b>	<b>Fitas magnéticas, não gravadas de largura 4mm mas inferior ou igual a 6,5mm</b>
<b>8523.29.23</b>	<b>Fitas magnéticas, não gravadas de largura 6,5mm mas inferior ou igual a 50,8mm (2") carretéis</b>
<b>8523.29.24</b>	<b>Fitas magnéticas, não gravadas de largura 6,5mm, em cassetes para gravação de vídeo</b>
<b>8523.29.29</b>	<b>Outras fitas magnéticas, não gravadas</b>
<b>8523.29.31</b>	<b>Fitas magnéticas, gravadas para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem</b>
<b>8523.29.32</b>	<b>Fitas magnéticas, gravadas de largura não inferior a 4mm, em cartuchos ou cassetes, exceto as do subitem 8523.29.31</b>
<b>8523.29.33</b>	<b>Fitas magnéticas, gravadas de largura superior a 6,5mm, exceto as do subitem 8523.29.31</b>
<b>8523.29.39</b>	<b>Outras fitas magnéticas, gravadas</b>
<b>8523.40.11</b>	<b>Discos para sistema de leitura por raios infravermelhos com possibilidade de serem gravados uma única vez</b>
<b>8523.40.19</b>	<b>Outros suportes ópticos não gravados</b>
<b>8523.40.21</b>	<b>Suportes ópticos gravados para reprodução de som</b>

<b>8523.40.22</b>	<b>Suportes ópticos gravados para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem</b>
<b>8523.40.29</b>	<b>Outros suportes ópticos gravados</b>
<b>8523.51.10</b>	<b>Cartões de memória ("memory cards")</b>
<b>8523.52.00</b>	<b>Cartões inteligentes ("smart cards")</b>
<b>8523.59.10</b>	<b>Cartões e etiquetas de acionamento por ação</b>
<b>8528.41.10</b>	<b>Monitores com tubo de raios catódicos: dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 Monocromáticos</b>
<b>8528.41.20</b>	<b>Monitores com tubo de raios catódicos: dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 Policromáticos</b>
<b>8528.49.10</b>	<b>Outros monitores com tubo de raios catódicos: dos tipos monocromáticos</b>
<b>8528.49.21</b>	<b>Outros monitores com tubo de raios catódicos: dos tipos policromáticos, com dispositivos de seleção de varredura ("under-scanning") e de retardo de sincronismo horizontal ou vertical ("H/V delay") ou "pulse cross")</b>
<b>8528.51.10</b>	<b>Outros monitores: dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 Monocromáticos</b>
<b>8528.51.20</b>	<b>Outros monitores: dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 Policromáticos</b>
<b>8528.59.10</b>	<b>Outros monitores monocromáticos</b>

<b>8528.59.20</b>	<b>Outros monitores policromáticos</b>
<b>8528.61.00</b>	<b>Projetores dos tipos exclusiva ou principal utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71</b>
<b>8528.69.10</b>	<b>Outros projetores com tecnologia de display de microespelhos ("Digital Micromirror Device")</b>
<b>8529.90.12</b>	<b>Circuitos impressos com componentes eletrônicos, montados</b>
<b>8542.31.10</b>	<b>Circuitos integrados eletrônicos: processadores, controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, circuitos não montados</b>
<b>8542.31.20</b>	<b>Circuitos integrados eletrônicos: processadores, controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, circuitos montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")</b>
<b>8542.31.90</b>	<b>Outros processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos</b>
<b>8542.32.10</b>	<b>Memórias não montadas</b>
<b>8542.32.21</b>	<b>Memórias montadas, próprias para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device") RAM estáticas (SRAM) com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM, PROM, FLASH</b>
<b>8542.32.29</b>	<b>Outras memórias montadas próprias para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device")</b>
<b>8542.32.91</b>	<b>Outras memórias dos tipos RAM estáticas com tempo de acesso inferior ou igual a 25ns,</b>

	<b>EEPROM, PROM, ROM e FLASH</b>
<b>8542.32.99</b>	<b>Outras memórias</b>
<b>8543.70.36</b>	<b>Roteador-comutador ("routing switcher") com 16 ou mais entradas e mais de 16 saídas, de áudio ou vídeo</b>